

CM
21/11/87
Pratas

PROCESSO CEE Nº: 1503/73
INTERESSADO: COLÉGIO "JOÃO XXIII"
LOCALIDADE: SÃO PAULO
ASSUNTO: REAJUSTE DA 2ª SEMESTRALIDADE/87
RELATOR NA CEE: GERALDO MUGAYAR
RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
INDICAÇÃO CEE-CEE Nº: 121 /87 CONSELHO PLENO
APROVADA EM 16/12/87



1. RELATÓRIO:

Cuidam os presentes autos de pedido de correção de defasagem no valor de 110% sobre os valores autorizados para o 1º semestre de 1987.

2. APRECIÇÃO:

Os indicadores econômico-financeiros constantes do pedido não justificam o reajuste pleiteado para a 2ª. semestralidade.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido de correção de defasagem para o 2º semestre, podendo a escola cobrar, nesse período, os seguintes preços máximos:

	<u>1º grau - 1ª a 4ª série</u>
Julho e Agosto	Cz\$ 5.891,38
Setembro	Cz\$ 6.294,12
Outubro	Cz\$ 6.724,39
Novembro	Cz\$ 7.184,07
Dezembro	Cz\$ 8.005,09
	<u>1º grau - 5ª a 8ª série</u>
Julho e Agosto	Cz\$ 7.842,74
Setembro	Cz\$ 8.378,87
Outubro	Cz\$ 8.951,65
Novembro	Cz\$ 9.563,58
Dezembro	Cz\$ 10.655,75

Y

2º grau - Inciso III

Julho e Agosto	cz\$ 9.663,37.
Setembro	cz\$ 10.323,96
Outubro	cz\$ 11.029,70
Novembro	cz\$ 11.783,69
Dezembro	cz\$ 13.129,39

2º grau - Magistério

Julho e Agosto	cz\$ 6.901,44
Setembro	cz\$ 7.373,22
Outubro	cz\$ 7.877,25
Novembro	cz\$ 8.415,74
Dezembro	cz\$ 9.376,82

2º grau - Processamento de Dados

Julho e Agosto	cz\$ 5.791,60
Setembro	cz\$ 6.190,71
Outubro	cz\$ 6.613,91
Novembro	cz\$ 7.006,04
Dezembro	cz\$ 7.872,98

2º grau - Eletrônica

Julho e Agosto	cz\$ 8.805,21
Setembro	cz\$ 9.407,14
Outubro	cz\$ 10.050,21
Novembro	cz\$ 10.737,24
Dezembro	cz\$ 11.963,43

CENE-CEE, em 8/12/87



a) GERALDO MUGAYAR
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente